



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Teres Honmem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: crata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

Protocolo
Nº 448913

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARACATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

43.131

FICHA

01

LOCALIZAÇÃO: - Rua Urupês, lote nº 29 da quadra nº 40, no Jardim -
Nova York - Araçatuba-sp.-

IMÓVEL: - UM TERRENO, constituído do lote nº 29 da quadra nº 40, -
situado na Rua Urupês, no loteamento denominado Jardim Nova Yor-
que, no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e co-
marca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros de-
frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos -
fundos, de cada lado, encerrando uma área de 300,00 metros quadra-
dos, confrontando-se e dividindo: pela frente com a citada Rua -
Urupês, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, con-
fronta-se com o lote nº 28, do lado esquerdo com o lote nº 30, e -
nos fundos com o lote nº 16, todos da mesma quadra, distando pelo
lado direito 115,00 metros da Rua Cândido Portinari.-

PROPRIETÁRIA: - ELISIO GOMES DE CARVALHO, firma individual, com se-
de, nesta cidade, à Avenida Brasília, nº 2040, inscrita no CGC nº-
43.740.349/0001-72.-

REGISTRO ANTERIOR: - transcrições n.ºs. 4.302, 5.504, 18.064, 19471
e 20.032, e loteamento n.ºs. 13 e 39, todos deste registro.-

CADASTRO MUNICIPAL: - 2.11.00.13.0023.0126.00.00.-

Araçatuba, 16 de maio de 1.991.- A OFICIAL: *Marcelo Augusto Santana de Melo*

////////////////

R-1-M-43.131 - Por escritura de 03 de setembro de 1.990, do 2º --
Cartório de Notas desta comarca (livro nº 403, fls. 159); a pro-
prietária, ELISIO GOMES DE CARVALHO, firma individual, já qualifi-
cada, VENDEU o imóvel matriculado à JOSÉ FENEION SANTOS JUNIOR, -
comerciante, RG nº 6.469.129-sp, CPF nº 923.033.748/04, casado --
sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77,
com MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, comerciante, RG nº 19.568.520-sp
CPF nº 057.747.478/24, ambos brasileiros, residentes e domicilia-
dos na Rua Cristiano Olsen, nº 3.098, nesta cidade, pelo valor de
Cr\$ 900.000,00, sendo de Cr\$ 1.065.641,60 o V.V. do imóvel para o
exercício vigente.- (Araçatuba) 16 de maio de 1.991.- (Prot. 97.261)
REGISTRADO POR: - *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Fátima A. Antonio Nogueira)
Escrevente Autorizada.....

////////////////

R-2-M-43.131 - Por escritura de 10 de maio de 1.994, do 3º Cartó-
rio de Notas local (livro nº 292, fls. 141/142vº); JOSÉ FENEION -
SANTOS JUNIOR e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, já qualifi-
cados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado ao BANCO ITAU S/A., com se-
de na Rua Boa Vista nº 176, em São Paulo-Capital, inscrito no CGC/
MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do mutuo efetuado no/
Contrato de Confissão de Dívida garantida por penhor Mercantil ce-
lebrado entre a firma MAIA & SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., -
com sede nesta cidade de Araçatuba, à Rua Cruzeiro do Sul nº 69, -
inscrita no CGC/MF. sob nº 60.978.061/0001-50, e o BANCO ITAU S/A., -
no valor de Cr\$ 32.000.000,00, com o primeiro vencimento para 26/
julho/1994, que serão pagas em 30 parcelas mensais, com os acresci-
mos e condições estabelecidas no contrato supra mencionado, e as -
demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo a última ven-

- (continua no verso) -

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: crnata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43-131

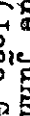
FICHA

07

VERSO

cer-se-à em 26 de dezembro de 1.996.- Aragatuba, 26 de maio de 1.994.- (Prot. 111.278).- REGISTRADO POR: ~~Dr. A. C. A. L. A.~~ (Março 1.994) A. Ferrari Santos), Escr. Habilitado. Eu, ~~Dr. A. C. A. L. A.~~ (Zélia C. Paula Castanheira) O F I C I A L A, subscrevi.-----

R-3-M-43.131 - Do Mandado datado de 19 de abril de 1.995, expedido nos autos de Exec. Fiscal (Proc. 348/91, 349/91 e 350/91), que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra MAIA & SANTOS IND. - COM. LTDA., em curso perante o Juiz e Cart. do Anexo Fiscal local, com os valores de CR\$ 4.045.358,83, CR\$ 1.509.637,07 e CR\$ 2.497.477,24, respectivamente, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos e apensos, figurando como depositários os titulares do domínio: JOSÉ FENEILON SANTOS JUNIOR e sua mulher MARIA FREITAS MAIA SANTOS, sócios da executada.- Arregatada, 16 de maio de 1.995.- (Prot. 114.731).- REGISTRADO POR:- (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizada.-

R-4-M-43.131 - Por escritura de 03 de maio de 1.995, lavrada nas Notas do 1º Tabelião local (livro nº 353, fls. 151); JOSÉ FENELTON SANTOS JUNIOR e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, já qualificados; H I P O T E C A R A M, o imóvel matriculado, em segundo-
erau, a favor de FINANCED FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Olavo Bilac nº 319, inscrita no CGC/MF. sob nº 65.989.139/0001-55, em garantia do mútuo de R\$ 54.231,00 - que se obrigaram resgatar em 07 parcelas mensais e sucessivas, na forma constante do título, vencendo-se a última no dia 20 de dezembro de 1.995, todas representadas por igual número de notas - promissórias. - Aracatuba, 09 de junho de 1.995. - (Prot. 114.984).
REGISTRADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente - Autorizado. -

R-5-M-43.131 - Da Certidão nº 005/96, datada de 12 de fevereiro de 1.996, e nos autos de Ação de Cumprimento (Proc. 1143/90), que o Sindicato dos Empregados no Comércio de Aracatuba move contra MARA MAI CONFECÇÕES, inscrita no CGC/MF sob nº 0.978.061/0001.50, perante o Juízo do Trabalho da 2ª JCU local, com o valor de R\$106.528,17, verifica-se que o imóvel matriculado, pertencente à JOSE FENELON SANTOS JUNIOR e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA SANTOS foi PENHORADO nos referidos autos, posto que reconhecidos como sócios da executada, figurando como depositário o próprio executado. - Aracatuba, 18 de março de 1.996. - (Prot. nº 117.907) REGISTRADO POR:  (João Gilberto Galvão), Escrevente que a datilografei.-----

AV-6-M-43.131 - Do Mandado datado de 10 de dezembro de 1.998, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª JCT local, referente à ação de cumprimento (proc. 1143/90), verifica-se que foi determinado o cancelamento da penhora, objeto do R-5 desta matrícula.- Araçatuba, 08 de fevereiro de 1.999.- (Prot. 131.240).- AVERBADO POR: (Margarida de Paula Castanhiera) OFICIALA SUBSTITUTA.-----

continua na fich= 02-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

43.131

FICHA

02

- continuação da ficha 01 -

Av-07 em 12 de dezembro de 2007.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 907/07 - wko, expedido em 08 de novembro de 2007, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Fernando Henrique Corrêa Custodio, relacionado aos autos do Processo nº 2004.61.07.004903-3, da Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, foi procedida a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de **JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, consoante registro nº 1.715, no Livro de Indisponibilidade. (Protocolo nº 188.445 de 13/11/2007). AVERBADO POR: Carla Roberta de Almeida (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-08 em 08 de setembro de 2008.

PENHORA

Por mandado de penhora passado em 17 de março de 2008, pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, subscrito pelo diretor de secretaria Antonio Valdir Sousa, extraído dos autos de execução nº 716/2005-5-EP4, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **MAIA E SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 2**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 69, São João, nesta cidade, CNPJ nº 60.976.061/0001-50, **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS** e **JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, foi procedida a penhora sobre 1/15 do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$21.178,07 (até 30/11/2007). Foi nomeado depositário José Fenelon Santos Júnior, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-24. Faz parte da presente outro imóvel constante no título. (Protocolo nº 194.880 de 27/08/2008). AVERBADO POR: Carla Roberta de Almeida (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente.

Av-09 em 08 de fevereiro de 2009.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº 1630/2009, expedido em 10 de novembro de 2009, pela 2ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Cláudia Hist Menezes Port, nos autos do processo de execução fiscal nº 94.0800569-4, movida pela Fazenda Nacional, foi decretada a indisponibilidade de bens de **JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 923.033.748-04; e, **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS**, CPF nº 057.747.478-24, consoante registro nº 3.748 feito em 24/11/2009, devidamente lançada no Livro de Registro de Indisponibilidades. (Protocolo nº 207.511 de 17/11/2009). AVERBADO POR: Carla Roberta de Almeida (José Augusto Pereira dos Santos), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 06 de dezembro de 2010.

PENHORA

Por mandado passado em 16 de novembro de 2010, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MM.ª Juíza Federal do trabalho, Dra. Suzeline Longhi Nunes de Oliveira, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal Processo nº 0065300-05.2005.5.15.0061 ExFis, movida pela **FAZENDA NACIONAL**

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43.131

FICHA

02

VERSO

em face de 1º) **MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 69, nesta cidade, CNPJ nº 60.978.061/0001-50; e, 2º) **JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, empresário, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS (intimada)**, brasileira, RG nº 19.568.520-SP, domiciliados na Rua Urupês nº 391, nesta cidade, foi procedida a penhora da parte ideal de 1/50 do imóvel matriculado, de propriedade de José Fenelon dos Santos Júnior e sua mulher Mara de Freitas Maia Santos. Valor da causa: R\$4.045,38 (em 12/04/2010). Foi nomeado depositário José Fenelon dos Santos Júnior, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 43.132. (Protocolo nº 218.334 de 29/11/2010). AVERBADO POR: *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 24 de outubro de 2011.

PENHORA

Por ofício nº 343/2011, expedido em 02 de setembro de 2011, pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Maurício Takao Fuzita, acompanhado da certidão nº 394/2011, expedida em 02 de setembro de 2011, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 37500-70.2005-ExFis, movida pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAÇATUBA LTDA**, nas pessoas de **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS**, brasileira, comerciante, RG nº 19.568.520-SP, CPF nº 057.747.478-24, e seu marido **JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, comerciante, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Urupês nº 391, nesta cidade, foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel matriculado, de propriedade de Mara de Freitas Maia Santos e seu marido José Fenelon Santos Júnior. Valor da causa: R\$58.894,32 (atualizado até 31/01/2011). Foi nomeado depositário José Fenelon Santos Júnior, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 43.132. (Protocolo nº 228.517 de 20/10/2011). AVERBADO POR: *Marcelo Augusto Santana de Melo* (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-12 em 27 de dezembro de 2011.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo ofício nº 1091/11-wko, expedido em 09 de dezembro de 2011, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, nos autos do processo nº 0801779-57.1994.403.6107, foi comunicado a decretação da indisponibilidade dos bens de JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04, **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS**, CPF nº 057.747.478-24 e **MAIA E SANTOS IND. E COM. LTDA**, CNPJ nº 60.978.061/0001-50, consoante registro nº 8.146 do Livro de Registro de Indisponibilidade. (Protocolo nº 230.060 de 14/12/2011). AVERBADO

-continua na ficha 03-

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

43.131

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

-continuação da ficha 02-

POR:

(Francisco Nogueira Junior), Escrevente Autorizado. Eu, (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-13 em 10 de abril de 2012.

PENHORA

Por mandado nº 1077/2012, passado em 14 de março de 2012, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, subscrito pela MM.ª Juíza Federal do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0062500-33.2007.5.15.0061 ExFis, movida pela FAZENDA NACIONAL, com representação seccional na Rua Campos Sales nº 70, nesta cidade, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAÇATUBA LTDA, com sede na Rua Afonso Pena nº 748, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 60.978.061/0001-50; e, JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, comerciante, sócio proprietário da primeira executada, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-04, e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, brasileira, comerciante, sócia proprietária da primeira executada, RG nº 19.568.520-SP, CPF nº 057.747.478-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Urupês nº 391, nesta cidade, foi procedida a penhora da parte ideal de 3% do imóvel matriculado, de propriedade de José Fenelon dos Santos Júnior e sua mulher Mara de Freitas Maia Santos. Valor da causa: R\$6.732,16 (27/01/2011). Foi nomeado depositário José Fenelon dos Santos Júnior, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel matriculado sob nº 43.132/ (Protocolo nº 233.330 de 02/04/2012). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Eu, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-14 em 04 de setembro de 2012.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo ofício nº 631/12-wko, expedido em 17 de agosto de 2012, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, nos autos do processo nº 0001983-27.2000.403.6107, foi comunicado a decretação da indisponibilidade dos bens de JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04, MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24 e MAIA & SANTOS IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 60.978.061/0001-50, consoante registro nº 9.355. do Livro de Registro de Indisponibilidade. (Protocolo nº 238.306 de 29/08/2012). AVERBADO POR: (Francisco Nogueira Junior), Escrevente Autorizado. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-15 em 7 de abril de 2014

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 01 de abril de 2014, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora Isabel de Lourdes Zequin Menques, expedida nos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 62500-33.2007, entre partes: FAZENDA NACIONAL, exequente; e JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR + 2, CPF nº 923.033.748-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARA DE

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

43.131

FICHA

03

VERSO

FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24, executados, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$7.490,87. Foi nomeado depositário o executado José Fenelon dos Santos Júnior, já qualificado. Faz parte do título o imóvel da matrícula nº 43.132. (Protocolo nº 255436 01/04/2014) AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-16 em 05 de setembro de 2016.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 1º de setembro de 2016, pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Rosana Parolari Correa Vallim, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 10095309020158260032, movida por LUIZ PASQUINI NETO, CPF nº 123.655.648-87, em face de JOSE FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$4.065,01. Foi nomeado depositário Jose Fenelon Santos Junior, já qualificado. (Protocolo nº 285.603 de 01/09/2016 – Penhora Online: PH00q1366567 AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-17 em 05 de outubro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 02 de outubro de 2018, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. – Araçatuba – 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Luiz Fernando de Mendonça Pinheiro, protocolo de indisponibilidade nº 201810.0210.00617840-1A-300, processo nº 00870008619975150103, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24 e JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04. (Protocolo nº 312.392 de 03/10/2018). AVERBADO POR: Francisco Nogueira Junior, Escrevente Autorizado. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-18 em 13 de dezembro de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a averbação nº 16 referente à penhora da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, nos termos do mandado expedido em 28 de novembro de 2018, pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Cheque, Processo nº 1009530-90.2015.8.26.0032, requerido por LUIZ PASQUINI NETO em face de J

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2

- REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

43.131

FICHA

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

FENELON SANTOS JUNIOR ME ou JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR, conforme r. sentença proferida em 06 de novembro de 2018, que julgou extinta a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de processo Civil, transitada em julgado em 21 de novembro de 2018. (Protocolo n.º 314.754 de 07/12/2018). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-19 em 19 de dezembro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a Av-09, referente a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício nº 774/19 expedido em 10 de dezembro de 2019, pela 2ª Vara Federal – 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, extrato dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0800569-68.1994.403.6107 (94.0800569-4), movido pela FAZENDA NACIONAL em face de MAIA E SANTOS IND/ E COM/ LTDA., CNPJ nº 60.978.061/0001-50, consoante sentença de fls. 514, datada de 05 de dezembro de 2019, que, diante de pedido expresse da parte exequente, declarou extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, c.c. o artigo 924, inciso V, ambos do Código de Processo Civil, em razão da ocorrência da prescrição intercorrente. (Protocolo nº 326.821 de 16/12/2019). AVERBADO POR: Francisco Nogueira Junior (Francisco Nogueira Junior), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-20 30 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a Av-17 referente à indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do comunicado de 24 de setembro de 2022, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg – Araçatuba – 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído dos autos do processo nº 00870008619975150103, protocolo de cancelamento nº 202209.2423.02369356-1A-428, que determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome de MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 051.747.478-24; e, JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04. (Protocolo nº 363.460 de 26/09/2022). AVERBADO POR: Marcelene Felizardo Nunes (Marcelene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000037904722S.

ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELLO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 448913) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Custas:	
Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E3000000039823422Q

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

.onr



MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

3

IMÓVEL:— UM TERRENO, constituído do lote nº 30 da quadra nº 40, situado na Rua Urupês, no loteamento denominado Jardim Nova York, que, no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Aracatuba, Estado de São Paulo, medindo 8,00 metros de frente, 20,00 metros no fundo, 30,00 metros do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, e 30,50 metros do lado esquerdo também de quem do terreno olha para a rua, confrontando e dividindo; pela frente, com a citada Rua Urupês, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confronta com o lote nº 29, do lado esquerdo em divisa com o loteamento Nossa Senhora do Rosário (de Felix Cândido de Freitas), e nos fundos com os lotes nºs. 17 e 18, distando pelo lado direito 125,00 metros da Rua Cândido Portinari.—

REGISTRO ANTERIOR: - transcrições n.ºs. 4.302, 5.504, 18.064, 19471 e 20.032, e loteamento n.ºs. 13 e 39, todos deste registro.-

11/11/11

TTTTTTTTTT

- (continua no verso) -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: crata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

43.132

FICHA

01

VERSO

mensais, com os acréscimos e condições estabelecidas no contrato supra mencionado, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo a última vencer-se-á em 26 de dezembro de 1.996.---
Araçatuba, 26 de maio de 1.994.-(Prot.111278).- REGISTRADO POR:-
(Marcelo Augusto Santana de Melo, Escritor Habi-
litado.- Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Zélia C. Paula Casta-
nheira) O F I C I A L A, subscrevi.-----

///
R-3-M-43.132 - Do Mandado datado de 19 de abril de 1.995, expedi-
do nos autos de Exec. Fiscal (Proc. 348/91, 349/91 e 350/91), que
a Fazenda do Estado de São Paulo move contra MAIA & SANTOS IND. -
COM.LTDA., em curso perante o Juízo e Cart. do Anexo Fiscal local
com os valores de CR\$ 4.045.358,83, CR\$ 1.509.637,07 e CR\$.-----
2.497.477,24, respectivamente, verifica-se que o imóvel matricula-
do foi PENHORADO nos referidos autos e apenas; figurando como de-
positários os titulares do domínio: JOSÉ FENELION SANTOS JUNIOR e
sua mulher MARIA FREITAS MAIA SANTOS, sócios da executada.- Araça-
tuba, 16 de maio de 1.995.-(Prot. 114.731).- REGISTRADO POR:--
(João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizada.--
///

///
R-4-M-43.132 - Por escritura de 03 de maio de 1.995, lavrada nas-
Notas do 1º Tabelião local (livro nº 353, fls. 151); JOSÉ FENELION
SANTOS JUNIOR e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, já quali-
ficados; H I P O T E C A R A M, o imóvel matriculado, em segundu-
grau, a favor de FINANCIED FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., com
sede nesta cidade, na Rua Olavo Bilac nº 319, inscrita no CGC/MF.
sob nº 65.989.139/0001-55, em garantia do mútuo de R\$ 54.231,00 -
que se obrigaram resgatar em 07 parcelas mensais e sucessivas, na
forma constante do título, vencendo a última no dia 20 de dezem-
bro de 1.995, todas representadas por igual número de notas pro-
missórias.- Araçatuba, 09 de junho de 1.995.-(Prot. 114.984).-
REGISTRADO POR:
(João Gilberto Galvão), Escrevente Au-
torizada.-----
///

///
R-5-M-43.132 - Da Certidão nº 005/96, datada de 12 de fevereiro de
1.996, e nos autos de Ação de Cumprimento (Proc. 1143/90), que o
Sindicato dos Empregados no Comércio de Araçatuba move contra MARA
MAIA CONFECÇÕES, inscrita no CGC/MF sob nº 60.978.061/0001-50,
perante o Juízo do Trabalho da 2ª JCT local, com o valor de
R\$106.528,17, verifica-se que o imóvel matriculado, pertencente à
JOSE FENELION SANTOS JUNIOR e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA
SANTOS, foi PENHORADO, nos referidos autos, posto que reconhecidos
como sócios da executada; figurando como depositário o próprio
executado.- Araçatuba, 18 de março de 1.996.-(Prot. nº 117.907)
REGISTRADO POR:
(João Gilberto Galvão), Escrevente
Autorizado.-----
///

///
Av-6-M-43.132 - Do Mandado datado de 10 de dezembro de 1.998, as-
sinado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª JCT local, referente à ação
de cumprimento (proc. 1143/90), verifica-se que foi determinado o
cancelamento da penhora, objeto do R-5 desta matrícula.- Araça-
tuba, 08 de fevereiro de 1.999.-(Prot. 131.240).- AVERBADO POR:-
(Margarida de Paula Castanheira) OFICIALA SUBSTITU-
TA.-----
///-continua na ficha 02--
///

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

..onr

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

43.132

FICHA

02

- continuação da ficha 01 -

Av-07 em 12 de dezembro de 2007.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 907/07 - wko, expedido em 08 de novembro de 2007, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Fernando Henrique Corrêa Custódio, relacionado aos autos do Processo nº 2004.61.07.004903-3, da Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, foi procedida a indisponibilidade do imóvel desta matrícula de propriedade de **JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, consoante registro nº 1.715, no Livro de Indisponibilidade. (Protocolo nº 188.445 de 13/11/2007). AVERBADO POR: Marcelo Augusto Santana de Melo (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-08 em 08 de setembro de 2008.

PENHORA

Por mandado de penhora passado em 17 de março de 2008, pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, subscrito pelo diretor de secretaria Antonio Valdir Sousa, extraído dos autos de execução nº 716/2005-5-EPA, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **MAIA E SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA + 2**, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 69, São João, nesta cidade, CNPJ nº 60.976.061/0001-50, **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS e JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, foi procedida a penhora sobre 1/15 do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$21.178,07 (até 30/11/2007). Foi nomeado depositário José Fenelon Santos Júnior, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-24. Faz parte da presente outro imóvel constante no título. (Protocolo nº 194.880 de 27/08/2008). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho, Escrevente.

Av-09 em 08 de fevereiro de 2009.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº 1630/2009, expedido em 10 de novembro de 2009, pela 2ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Cláudia Hilist Menezes Port, nos autos do processo de execução fiscal nº 94.0800569-4, movida pela Fazenda Nacional, foi decretada a indisponibilidade de bens de **JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 923.033.748-04; e, **MARA DE FREITAS MAIA SANTOS**, CPF nº 057.747.478-24, consoante registro nº 3.748 feito em 24/11/2009, devidamente lançada no Livro de Registro de Indisponibilidades. (Protocolo nº 207.511 de 17/11/2009). AVERBADO POR: José Augusto Pereira dos Santos, Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 06 de dezembro de 2010.

PENHORA

Por mandado passado em 16 de novembro de 2010, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MM. Juíza Federal do trabalho, Dra. Suzeline Longhi Nunes de Oliveira, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal.

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

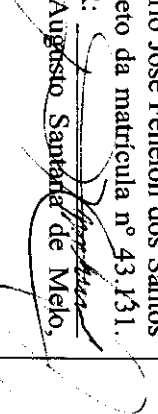
MATRÍCULA

43.132

FICHA

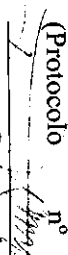
02

VERSO

Processo n.º 0065300-05.2005.5.15.0061 ExFis, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de 1º) MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Cruzeiro do Sul nº 69, nesta cidade, CNPJ nº 60.978.061/0001-50; e, 2º) JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, empresário, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARA DE FREITAS MAIA SANTOS (intimada), brasileira, RG nº 19.568.520-SP, domiciliados na Rua Urupês nº 391, nesta cidade, foi procedida a penhora da parte ideal de 1/50 do imóvel matriculado, de propriedade de José Fenelon dos Santos Júnior e sua mulher Mara de Freitas Maia Santos. Valor da causa: R\$4.045,38 (em 12/04/2010). Foi nomeado depositário José Fenelon dos Santos Júnior, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 43.131. (Protocolo nº 218.334 de 29/11/2010). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 24 de outubro de 2011.

PENHORA

Por ofício nº 343/2011, expedido em 02 de setembro de 2011, pela 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Mauricio Takao Fuzita, acompanhado da certidão nº 394/2011, expedida em 02 de setembro de 2011, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo n.º 37500-70.2005-ExFis, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAÇATUBA LTDA, nas pessoas de MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, brasileira, comerciante, RG nº 19.568.520-SP, CPF nº 057.747.478-24, e seu marido JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, brasileiro, comerciante, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Urupês nº 391, nesta cidade, foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel matriculado, de propriedade de Mara de Freitas Maia Santos e seu marido José Fenelon Santos Júnior. Valor da causa: R\$58.894,32 (atualizado até 31/01/2011). Foi nomeado depositário José Fenelon Santos Júnior, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 43.131. (Protocolo nº 228.517 de 20/10/2011). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-12 em 27 de dezembro de 2011.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo ofício nº 1091/11-wko, expedido em 09 de dezembro de 2011, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, nos autos do processo nº 0801779-57.1994.403.6107, foi comunicado a decretação da indisponibilidade dos bens de JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04, MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24 e MAIA E SANTOS IND. E COM. LTDA., CNPJ nº 60.978.061/0001-50, consoante registro nº 8.146 do Livro de

-continua na ficha 03-

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

43.132

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

continuação da ficha 02-

Registro de ~~Indisponibilidade~~: (Protocolo nº 230.060 de 14/12/2011), AVERBADO POR: ~~Francisco Nogueira Junior~~, Escrevente Autorizado. Eu

(Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto, subscrevi.

Av-13 em 10 de abril de 2012.

PENHORA

Por mandado nº 107/2012, passado em 14 de março de 2012, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, subscrito pela MM.ª Juíza Federal do Trabalho, Dra. Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0062500-33.2007.5.15.0061 ExFis, movida pela FAZENDA NACIONAL, com representação seccional na Rua Campos Sales nº 70, nesta cidade, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARAÇATUBA LTDA, com sede na Rua Afonso Pena nº 748, Centro, nesta cidade, CNPJ nº 60.978.061/0001-50; e, JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, comerciante, sócio proprietário da primeira executada, RG nº 6.469.129-SP, CPF nº 923.033.748-04, e sua mulher MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, brasileira, comerciante, sócia proprietária da primeira executada, RG nº 19.568.520-SP, CPF nº 057.747.478-24, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Urupês nº 391, nesta cidade, foi procedida a penhora da parte ideal de 15% do imóvel matriculado, de propriedade de José Fenelon dos Santos Júnior e sua mulher Mara de Freitas Maia Santos. Valor da causa: R\$6.732,16 (27/01/2011). Foi nomeado depositário José Fenelon dos Santos Júnior, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel matriculado sob nº 43.131. (Protocolo nº 233.330 de 02/04/2012). AVERBADO POR: ~~Francisco Nogueira Junior~~ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Eu, ~~Francisco Nogueira Junior~~ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-14 em 04 de setembro de 2012.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Pelo ofício nº 631/12-wko, expedido em 17 de agosto de 2012, pela 1ª Vara Federal - 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, nos autos do processo nº 0001983-27.2000.403.6107, foi comunicado a decretação da indisponibilidade dos bens de JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04, MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24 e MAIA & SANTOS IND. E COM. LTDA, CNPJ nº 60.978.061/0001-50, ~~consante~~ registro nº 9.355 do Livro de Registro de Indisponibilidade (Protocolo nº 238.306 de 29/08/2012). AVERBADO POR: ~~Francisco Nogueira Junior~~ (Francisco Nogueira Junior), Escrevente Autorizado. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-15 em 7 de abril de 2014

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 01 de abril de 2014, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora Isabel de Lourdes Zequin Menques, expedida nos autos de Execução Trabalhista, Processo nº 62500-33.2007, entre partes: FAZENDA NACIONAL, *exequente*; e JOSÉ FENELON DOS SANTOS JÚNIOR + 2, CPF nº 923.033.748-04, casado pelo

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

43.132

FICHA

03

VERSO

regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24, executados, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$7.490,87. Foi nomeado depositário o executado José Fenelon dos Santos Júnior, já qualificado. Faz parte do título o imóvel da matrícula nº 43.131. (Protocolo nº 255436 01/04/2014) AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-16 em 11 de outubro de 2016.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 05 de outubro de 2016, pela Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Dietora, Sra. Rosana Parolari Correa Valim, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1002185-73.2015.8.26.0032, movida por LUIZ PASQUINI NETO, CPF nº 123.655.648-87, em face de JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.033.748-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, com MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$795,66. Foi nomeado depositário Jose Fenelon Santos Junior, já qualificado. (Protocolo nº 286.753 de 05/10/2016 – Penhora Online: PH000140672). AVERBADO POR: Fabio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-17 em 22 de novembro de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 17 de novembro de 2017, pela Central de Mandados desta Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pela Escrivã/Dietora, Sra. Ana Maria de Paula, expedida nos autos de Execução Trabalhista. Processo nº 00870008619975150103, entre partes: MARTA DE SOUSA, CPF nº108.773.628-58, exequente; e, MAIA & SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, CNPJ nº60.978.061/0001-50; e, MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº057.747.478-24, e seu marido JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº923.033.748-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, executados, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade de Mara de Freitas Maia Santos e seu marido José Fenelon Santos Júnior. Valor da causa: R\$40.432,71. Foi nomeado depositário José Fenelon Santos Junior, já qualificado. (Protocolo nº 300.709 de 17/11/2017 - Penhora Online:000189573). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-18 em 05 de outubro de 2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 02 de outubro de 2018, expedido pelo TST – Tribunal Superior do

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

43.132

FICHA

04

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047.7

Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. – Araçatuba – 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, Luiz Fernando de Mendonça Pinheiro, protocolo de indisponibilidade nº 201810.0210.00617840-1A-300, processo nº 00870008619975150103, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24 e JOSÉ FENELON SANTOS JUNIOR, CPF nº 923.033.748-04. (Protocolo nº 312.392 de 03/10/2018). AVERBADO POR: Francisco Nogueira Junior, Escrevente Autorizado. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-19 em 23 de novembro de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a averbação nº 17 referente à penhora do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício expedido em 28 de setembro de 2018, pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrito pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Tabata Gomes Macedo de Leição, extraído dos autos do Processo nº 0087000-86.1997.5.15.0103, entre partes: MARTA DE SOUSA, CPF nº 108.773.628-58, *exequente*; e, MAIA & SANTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ nº 60.978.061/0001-50; MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 057.747.478-24, e JOSÉ FENELON SANTOS JUNIOR, CPF nº 923.033.748-04, *executados*, conforme determinado no r. acórdão id. ab5915d, transitado em julgado, fica desconstituída a penhora do imóvel desta matrícula. (Protocolo nº 313.922 de 16/11/2018). AVERBADO POR: Sílvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, Marcelo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-20 em 19 de dezembro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a Av-09, referente a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do ofício nº 774/19 expedido em 10 de dezembro de 2019, pela 2ª Vara Federal – 7ª Subseção Judiciária – Araçatuba/SP, subscrito pelo MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0800569-68.1994.403.6107 (94.0800569-4), movido pela FAZENDA NACIONAL em face de MAIA E SANTOS IND/ E COM/ LTDA., CNPJ nº 60.978.061/0001-50, consoante sentença de fls. 514, datada de 05 de dezembro de 2019, que, diante de pedido expreso da parte exequente, declarou extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, c.c. o artigo 924, inciso V, ambos do Código de Processo Civil, em razão da ocorrência da prescrição intercorrente. (Protocolo nº 326.821 de 16/12/2019). AVERBADO POR: Francisco (Francisco Nogueira Junior), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

-continua no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



LIVRO Nº 2

- REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

43.132

FICHA

04

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

Av-21 30 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a Av-18 referente à indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do comunicado de 24 de setembro de 2022, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg – Araçatuba – 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, extraído dos autos do processo nº 00870008619975150103, protocolo de cancelamento nº 202209.2423.02369356-TA-420, que determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome de MARA DE FREITAS MAIA SANTOS, CPF nº 058.747.478-24; e JOSÉ FENELON SANTOS JÚNIOR, CPF nº 923.833.748-04. (Protocolo nº 363.460 de 26/09/2022). AVERBADO POR: Quintina (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000037904822Q.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 448914) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Custas:	
Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MPI	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E30000000039823322S

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

onr